



Projeto de Lei do Executivo nº 17/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por ocasião 40º Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 17 de novembro, o Projeto em epígrafe foi aprovado em regime simplificado de votação, conforme requerido pelo(a) Vereador(a) Rosemeire Aparecida de Oliveira aprovado pelo Plenário, nos termos do §3º do art. 217 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Assim sendo, a matéria segue para redação final, nos termos do art. 231 do RICML.

Lavras, 19 de novembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo